



**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**Gabinete Civil da Governadoria**  
**Superintendência de Legislação.**

DECRETO Nº 6.942, DE 02 DE JULHO DE 2009.

Concede a Medalha da Ordem do Mérito Dom Pedro II às autoridades civis e militares que específica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 2º, incisos I, II e III, 6º, 8º, incisos I, II e III, e parágrafo único, do [Decreto nº 6.898](#), de 27 de abril de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200900011000285,

DECRETA:

Art. 1º É concedida a Medalha da Ordem do Mérito Dom Pedro II, nos graus “Grã-Cruz”, “Grande Oficial” e “Comendador”, às autoridades civis e militares relacionadas no Anexo Único que acompanha este Decreto, pelos relevantes serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 02 de julho de 2009, 121º da República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

(D.O. de 0607-2009)

**ANEXO ÚNICO**  
**MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO DOM PEDRO II**

A) GRAU: “GRÃ-CRUZ”

Nº DE ORDEM	NOME
1	ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA
2	EDUARDO ABDON MOURA
3	ERNESTO GUIMARÃES ROLLER
4	GERSON BULHÕES FERREIRA
5	HELDER VALIN BARBOSA
6	JORCELINO JOSÉ BRAGA
7	PAULO MARIA TELES ANTUNES
8	RAQUEL MENDES VIEIRA RODRIGUES

B) GRAU: “GRANDE-OFICIAL”

Nº DE ORDEM	NOME
1	ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON
2	ANTHONY JEFFERSON SOARES FRAZÃO – CEL BM R/R
3	AREDES CORREIA PIRES
4	CARLOS ANTÔNIO ELIAS – CEL PM
5	CARLOS HELBINGEN JÚNIOR – CEL BM
6	CARLOS ROBERTO PEIXOTO
7	CLAITON DIVINO DE SOUZA COELHO – CEL BM
8	CLAUDINEI DE SOUZA NUNES – CEL BM
9	CLODOALDO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
10	DANIEL FELIPE DINIZ ADORNI
11	DIVINO APARECIDO DE MELO – CEL BM

12	EDSON TAVARES DA SILVA
13	HELENA FERNANDES MARTINS
14	JOÃO DE OLIVEIRA GODINHO – CEL BM R/R
15	JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO
16	JOSÉ MAURO DE OLIVEIRA – CEL BM
17	JURACI MARTINS DE OLIVEIRA
18	LETÍCIA FRANCO DE ARAÚJO
19	LUIS CLÁUDIO DA FONSECA BRAGANÇA PINHEIRO – CEL AVIADOR
20	MARCELO FERNANDO RANULFO – CEL BM
21	MARCUS VINÍCIUS DE FARIA FELIPE
22	NEY NOGUEIRA
23	PAULO ROBERTO DE ARAÚJO
24	PAULO ROCHA ARANTES – CEL BM
25	PEDRO DANIEL BITTAR
26	PEDRO FRANCISCO DA SILVA – CEL BM R/R
27	RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO SOBRINHO – CEL PM
28	RONALDO SÉRGIO SILVEIRA GENU
29	SEBASTIÃO VAZ DA SILVA – CEL PM
30	SÉRGIO AUGUSTO INÁCIO OLIVEIRA
31	VALDI MARQUES DE SOUSA – CEL BM R/R
32	VANDERLAN VIEIRA CARDOSO

C) GRAU: "COMENDADOR"

Nº DE ORDEM	NOME
1	ADRIANA HANNUM REZENDE
2	AIRAN PUCCI
3	ANA ISABEL BURKE
4	ANTÔNIO CARLOS CAETANO DE MORAIS
5	BATISTA CUSTÓDIO
6	BENJAMIM MARTINS DE ASSUNÇÃO FILHO – MAJ BM
7	CARLOS RONAY PARENTE VIEIRA
8	CARLOS SÉRGIO SOUZA PINTO DE ALMEIDA FRANCO – TC BM
9	CIRILLO MARCOS ALVES
10	DEWISLON ADELINO MATEUS – MAJ BM
11	EDILSON DIVINO DE BRITO
12	EINSTEIN ALMEIDA FERREIRA PANIAGO
13	EPAMINONDAS ALVES COSTA – MAJ PM
14	ESMERALDINO JACINTO LEMOS – MAJ BM
15	EVERTON SILVEIRA MACHADO
16	FELISBERTO RODRIGUES TAVARES
17	FLÁVIO GILBERTO KANITZ – TC BM
18	FRANCISCO SEUMES DE ARAÚJO
19	HANDERSON DE ABREU PANCIERI
20	ILÉZIO INÁCIO FERREIRA
21	IVAN SOARES DE GOUVÉA
22	JACILDO RODRIGUES DOS SANTOS
23	JARDEL HENRIQUE COUTINHO
24	JOÃO BATISTA PEREIRA
25	JOÃO BOSCO BITTENCOURT
26	JOAQUIM JACINTO LIMA
27	JORDEVÁ ROSA
28	JOSÉ ALLAESSE LOPES
29	JOSÉ ANTÔNIO DE SÁ
30	JOSÉ CARLOS ARAÚJO
31	JULIANA CAMILO MANZI PORTO
32	LARA FROES RODRIGUES PINTO
33	LEONARDO RODRIGUES DE AFONSECA – MAJ BM

34	LUIZ OTÁVIO DO NASCIMENTO
35	MARCIO ANDRÉ DE MORAIS – MAJ BM
36	MÁRCIO VIEIRA DA SILVA – MAJ PM
37	MAURO DOUGLAS RIBEIRO – TC PM
38	MAURO GONÇALVES DE QUEIROZ – MAJ BM
39	MILTON ANTÔNIO ANANIAS – TC PM
40	OLOARES FERREIRA
41	OSVALMIR CARRASCO MELATI JÚNIOR
42	PAULO CESAR PÓVOA KAMIMURA
43	RAIMUNDO NONATO PONTES TÁVORA
44	RENATA CHEIM GOMES ROCHA
45	RICARDO BAGNETE ALVES
46	SAINTCLAIR ANTÔNIO JORDÃO
47	SANDRO CAVALARI
48	SEBASTIÃO NOLASCO RIBEIRO – MAJ BM
49	SÉRGIO RIBEIRO LOPES – MAJ BM
50	VILANIR ALENCAR CAMAPUM JÚNIOR
51	VIRGÍNIA AUGUSTA JACOB
52	ZAQUEU HONORATO DE OLIVEIRA JÚNIOR – MAJ BM

*Este texto não substitui o publicado no D.O. de 06-07-2009.*

Autor	Governador do Estado de Goiás
Órgãos Relacionados	Corpo de Bombeiros - BOMBEIROS Governadoria
Categoria	Medalha